



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Tiragem desta edição: 50 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 104 de 22 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre a concessão de licença com remuneração para desempenho de mandato classista e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º. 002 de 22 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Público Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor JOSINALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º. 495.793.904-06, ocupante do cargo de Professor de História do Ensino Fundamental II, no período de 28/11/2018 a 28/11/2022, nos termos do art. 105, §2º da LC n.º. 002/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgadinho – PB, 22 de abril de 2019.

*Marcos Antônio Alves*  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO  
MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL